



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021

GESTOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO A. ABREU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO
CURU**

SÃO LUIS DO CURU
EXERCÍCIO DE 2021
VIA T.C.E

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

Ofício N.º 028/2022.

SÃO LUÍS DO CURU, 19 de Maio de 2022.

DO: Gestor do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de São Luís do Curu**, referente ao **exercício financeiro de 2021 no período de 01/01/2021 a 31/12/2021**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n°s 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
GESTORA

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu - Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 - E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

K
CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriane Sales Luna
S-2

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, POSSE DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA E DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, localizada na Praça Amador Berculano, Centro, São Luís do Curu/CE, às dez horas, sob a presidência da Vereadora mais votada no pleito municipal de 15/11/2020, Sra. Imaculada Larissa de Nascimento Almeida Abreu, deu-se início à sessão solene de instalação da legislatura II, Município de São Luís do Curu e posse do Prefeito, da Vice-prefeita e dos Vereadores, da qual foi convidado para assessorar a presidência o auxiliar nos trabalhos o cidadão sr. Dago Aguiar Abreu Barroso Barrão. Em seguida a senhora presidente designou como secretário *ad hoc* o Vereador Francisco Roberto Ferreira Berculano. Ato contínuo, passou a fazer a chamada dos cidadãos eleitos e diplomados para o exercício do mandato, definindo para o quadriênio 2021/2024, constatando-se a presença dos seguintes empossados: 1. Cidely Ferreira De Castro; 2. Fabio Lopes Rodrigues; 3. Francisco Roberto Ferreira Berculano; 4. Geraldo Jorge Da Mota; 5. Francisco Edmar De Aguiar De Sousa; 6. Ricardo Abreu Barroso Junior; 7. Elton Dion De Sousa Neto; 8. Jorge Calazans De Menezes Bica; 9. Imaculada Larissa De Nascimento Almeida Abreu (vereadores); Francisco Cipriano De Almeida (Prefeito); e Rosela Moura Aguiar Barroso (Vice-prefeita). Seguindo o rito legal do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, RICMELA, a senhora presidente deu início a solenidade de posse dos Vereadores eleitos, pedindo que todos ficassem de pé para o juramento dos senhores Edes, prestando assim o seguinte compromisso: "PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, BENEFICÊNCIA E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro - São Luís do Curu/CE - CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 - CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E TRABALHAR PELO
PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU POVO. Empos, Cida
Versades confirmou o compromisso legal, declarando: "assim prometo". Em
seguida a Presidente declarou empossados nos cargos de Vereador do Município
de São Luís do Curu (estas) Senhores(as) Parlamentares acima nominados,
pedindo que assinassem os termos de posse. Encerrada a posse dos vereadores,
a Presidente convidou o Sr. Francisco Cipriano de Almeida (Chico Abreu) e a Sra.
Joselia Moura Aguiar Barroso (Joselia Abreu) para tomarem posse nos cargos de
Tribuna e Vice-prefeita, respectivamente, os quais prestarão o juramento, o
compromisso legal perante a Câmara Municipal nos seguintes termos: "PROMETO
CONSERVAREM COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E INTEGRIDADE O MANTO
QUE ME FOU CONFIALO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO
INTERIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E
TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU
POVO". A Presidente declarou empossados o Sr. Francisco Cipriano de Almeida
(Chico Abreu) e a Sra. Joselia Moura Aguiar Barroso (Joselia Abreu) nos
cargos de Tribuna e Vice-prefeita, pedindo que assinassem o termo de posse.
Cumpridas as formalidades legais e regimentais, a Presidente declarou instalada a
presente legislatura. Após o pronunciamento dos empossados, a Presidente
declarou suspensa a sessão solene por 30 (trinta) minutos, para registro das
demandas que pretendam concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Havendo qum
regimental, a Presidente comunicou que havia sido registrada uma única
para eleição da Mesa Diretora, composta pelos seguintes Ldes: PRESIDENTE:
Inara Alida Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Genildo
Jorge da Mota; 1º SECRETARIO: Francisco Roberto Ferreira Herculanol; 2º
SECRETARIO: Lithon Dion de Sousa Almeida. A Presidente deu início a votação
informando aos Nobres Vereadores que a eleição ocorrerá pelo processo nominal
de votação em que o Parlamentar anunciará o voto publicamente, e que seguirá o

1

2

3

4

5

6

7



CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 CGF: 06.920.337-7

rito do art. 8º do RICMSLC. Encerrada a votação, a Presidente proclamou o seguinte resultado: Por 08 (oito) votos, a favor e 01 (uma) abstenção, declaram eleita para o biênio 2021/2022 a Mesa Diretora composta pelos seguintes Vereadores: PRESIDENTE: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Geraldo Jorge da Mota; 1º SECRETÁRIO: Francisco Roberto Ferreira Herculanô; e 2º SECRETÁRIO: Elthon Dhion de Sousa Meneses. A Presidente declarou os eleitos automaticamente empossados para exercer os respectivos cargos junto a Mesa Diretora pelo biênio 2021/2022. Nada havendo mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão solene, solicitando que se lavrasse a presente ata e a subscrevesse na forma regimental.

Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Imaculada Larissa Do Nascimento A. Abreu
PRESIDENTE

Geraldo Jorge da Mota
VICE-PRESIDENTE

Francisco Roberto Ferreira Herculanô
Francisco Roberto Ferreira Herculanô
1º SECRETÁRIO

Elthon Dhion de Sousa Meneses
Elton Dhion De Sousa Meneses
2º SECRETÁRIO

Francisco Cipriano de Almeida
Francisco Cipriano de Almeida
PREFEITO

Josélia Moura Aguiar Barroso
Josélia Moura Aguiar Barroso
VICE-PREFEITA

Cleide Ferreira De Castro
Cleide Ferreira De Castro
VEREADORA

Tabio Lopes Rodrigues
Tabio Lopes Rodrigues
VEREADOR

Francisco Ednardo Herculanô De Sousa
Francisco Ednardo Herculanô De Sousa
VEREADOR

Ricardo Abreu Barroso Junior
Ricardo Abreu Barroso Junior
VEREADOR

Jorge Nazareno De Menezes Baia
Jorge Nazareno De Menezes Baia
VEREADOR

Ricardo Abreu Barroso Junior
Ricardo Abreu Barroso Junior
VEREADOR

Luiz Aguiar Abreu Portela
Luiz Aguiar Abreu Portela
Advogado

Ricardo Abreu Barroso Junior
Ricardo Abreu Barroso Junior
VEREADOR

CARTÓRIO LUNA FILHO

Emol 93,39
Femoju 0,00
Selo Extra 0,00
FAADP 4,32
FRMP 4,32
ISS 4,32
Total 106,03
Selo Nº 008.555.122-00.00.00
São Luís do Curu-CE
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
SUBSTITUTA



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Cartório Luna Filho
2º RTD / RPJ

Protocolo Nº 8.931
Registro Nº 10.222
São Luís do Curu-Ce, 01/01/2022

José Luna Filho - Oficial
Adriana Sales Luna - Substituta
Válido Somente com Selo de Autenticidade

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202214579

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	IMACULADA LARISSA DO N ALMEIDA ABREU
Data de envio:	03/06/2022 10:40:01

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS LTDA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INCISO 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INCISO 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INCISO 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INCISO 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INCISO 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INCISO 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INCISO 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INCISO 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INCISO 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INCISO 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INCISO 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INCISO 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS.pdf

OUTROS

**ATA
APROVA
LOA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. A Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão recebe a aprovação unânime. A seguir a Sra. Presidente Anuncia a " PAUTA DO EXPEDIENTE ". LEITURA DO MOTIVO DA SESSÃO. Senhores Vereadores, a convocação da presente Sessão Extraordinária tem por objeto a discussão e deliberação do projeto de Lei N.17, de 30 de setembro de 2021 encaminhado pelo poder Executivo, dispondo acerca do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022, LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL que estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2022. " EXPEDIENTE ESPECÍFICO " I- parecer N.035/2021, parecer N.036/2021, parecer N.037/2021, parecer N.038/2021, previamente acatados, pela comissão de educação e assistência social, comissão de finanças e orçamento, comissão de constituição justiça e redação e comissão de políticas e sociais, respectivamente, referente ao; projeto de Lei N.017/2021. Natureza Estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2022. INTERESSADO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU/CE. DESTINO; CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU/CE. III- Projeto de Lei N.017, DE 30 de setembro de 2021 que dispõe acerca da LOA- Lei Orçamentária Anual estimando as receitas e fixando as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2022. Não Havendo mais matéria a ser lida no expediente, passo a palavra aos vereadores inscritos. Não havendo oradores escritos passamos " Á ORDEM DO DIA ". Matéria serem discutidas e deliberadas; I- Projeto de Lei N.017, de 30 de setembro de 2021- dispondo acerca do

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão virtual, que contou com a presença de todos os Vereadores.

● A Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, esta após feita a leitura e posta em discussão recebe a aprovação unânime. A seguir a Sra. Presidente anuncia a **“PAUTA DO EXPEDIENTE”** I- **PARECER N° 031/2021, PARECER N° 032/2021. PARECER N° 033/2021, PARECER N° 034/2021**, previamente aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação e Assistência Social, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Políticas Econômicas e sócias, respectivamente; Referente ; Projeto de Lei Municipal N° 010/2021. Natureza; Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências. Interessado. Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ce. II- Indicação N° 020/2021 de 21 de junho de 2021 – Indicar ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura, que providencie a pavimentação da Rua Pedro Cipriano com Travessa Miguilino Nunes da Silva, bairro Centro , São Luis do Curu, na forma que indica. De autoria do Nobre Vereador **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO**. III- Indicação N°021/2021 de 21 de junho de 2021 – Indicar ao Poder Executivo por meio da

Secretaria de Infraestrutura, que providencie a restauração da passagem molhada da Maniçoba dos Ribeiros, sob o Rio Frios , São Luis do Curu/CE, na forma que indica. De autoria do nobre vereador FÁBIO LOPES RODRIGUES. IV-REQUERIMENTO N° 010/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021-REQUERER ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que solicite uma equipe técnica para que providenciem o cadastramento da vacinação contra a COVI-19, da população da Zona Rural de São Luis do Curu, ante ausência de internet nesta área. De autoria do Nobre Vereador FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO. A Seguir a Sr. Presidente passa a palavra para os vereadores escritos , Vereador Geraldão saúda a todos, fala para os nobres vereadores Fábio e Betinho que é a favor de seus requerimentos , pois tem muita importância ao município , diz que é a favor da LDO que também é de grande importância ao município, parabeniza o Sr. Secretário de saúde pelo seu excelente trabalho, finaliza desejando uma boa noite. Vereador Jorge saúda a todos, diz que hoje fala sobre a emenda que foi solicitada para a verba da saúde, ressalta que esteve junto a Cleine, Gerde e o pastor da assembleia de Deus , junto ao Josiel Deputado Federal para pedir algumas verbas para o município e solicitar também a verba que foi pedida para a saúde , ressalta que o deputado Josiel estará nessa semana em uma reunião no distrito Federal e já estará levando para a bancada e que assim que seja aprovada os secretários entraram em contato com a gestão para destinar a verba para a saúde. Fala que hoje bate muito na tecla sobre a saúde pois convive com amigos e familiares que trabalham dentro do hospital , diz que o secretario vem fazendo um excelente trabalho na área da saúde juntamente com a gestão , principalmente na questão da vacinação contra a covid-19, mais bate na tecla sempre

pois é uma área que precisa mais, fora os empregos. Ressalta que no hospital só tem um médico para atender a população e diz que a reforma foi mal feita, diz que alguns requerimentos não estão sendo respondidos, ressalta também que o Vereador Júnior está sempre se colocando contra ele, pergunta por que? Pois nunca falou mal do mesmo. Finaliza desejando uma boa noite. Vereador Fábio saúda a todos, diz que hoje só quer pedir aos nobres Vereadores que votem a favor de seu requerimento para restaurar a ponte do "Luis Carlos" como é mais conhecida, que se aprovada o prefeito venha fazer até o final desse ano, pois no inverno tem muitos buracos dificultando a passagem de carros e da população. Deseja a todos um bom recesso, agradece a presidente e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Júnior saúda a todos, começa sua fala parabenizando o prefeito Chico Abreu por seu excelente trabalho, parabeniza pelas lixeiras que foram distribuídas, diz que respondendo a pergunta do vereador Jorge, ressalta que não tem nada contra ele, ressalta que foi reaproveitada a ala de covid-19 com treze camas novas e ar condicionado, equipamentos novos, diz que se o mesmo quiser saber como está funcionando venha para a cidade sentir a dor da população. Fala que não aceita mentiras e que os problemas que tem com o nobre vereador Jorge são problemas pessoais com vereador na câmara municipal. Finaliza desejando uma boa noite. Vereador Betinho saúda a todos, pede aos nobres vereadores que apõem seus requerimentos, pede que enviem pessoas até a comunidade do Ipiranga para fazer o cadastramento da vacina pois está muito atrasado e algumas pessoas ainda não sabem se cadastrar e nem tem acessos a celulares, parabeniza o prefeito Chico Abreu pois lembramos de um Curu esquecido e hoje diz que tem Orgulho de ser vereador e está junto ao atual prefeito que vem trabalhando

honestamente para todos. Parabeniza o secretário de saúde pelo seu excelente trabalho ao município, finaliza desejando uma boa noite. Vereadora Imaculada saúda a todos deseja que todos tenham um bom recesso e que se Deus quiser na primeira semana de agosto possamos voltar aos nossos trabalhos com saúde, agradece a todos e finaliza desejando uma boa noite. A seguir a Sr. Presidente anuncia a "ORDEM DO DIA" I- Projeto de Lei Municipal N° 010/2021. Natureza; Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências. De autoria da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu/CE. Destino; Câmara Municipal de São Luis do Curu-Ce. II- Indicação N°020/2021 DE 21 de junho de 2021 - Indicar ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria de infraestrutura, que providencie a pavimentação da Rua: Pedro Cipriano com Travessa Miguilino Nunes da Silva, bairro Centro, São Luis do Curu, na forma que indica. De autoria do Nobre vereador Francisco Roberto Ferreira Herculano. III- Indicação N°021/2021 de 21 de junho de 2021 - indicar ao Poder Executivo por meio da secretaria de infraestrutura, que providencie a restauração da passagem molhada da Maníoba dos Ribeiros, sob o Rio Frios , São Luis do Curu/CE, na forma que indica. De autoria do Nobre Vereador Fábio Lopes Rodrigues. IV- Requerimento N°010/2021 de 21 de junho de 2021- Requerer ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria Municipal de Saúde, que solicite uma equipe técnica para que providenciem o cadastramento da vacinação contra o Covid-19, da população da Zona Rural de São Luis do Curu, ante ausência de internet nesta área. De autoria do Nobre Vereador Francisco Roberto Ferreira Herculano. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara encerrada a sessão a qual foi lavrada a presente ata

que após lida se aprovada for, vai assinada pela presidente e secretário. Sessão virtual 23 de junho de 2021.

Imaculada Ferriss eto M. A. Alneu
Francisco Roberto Ferreira Alencar

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2021

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes ao Presidente desta Casa,

Senhor Presidente:

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Valquiria Pereira Braga, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal, em 02/04/2021, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 07 (sete) Sessões Ordinárias;
- ▼ 02 (duas) Sessões Extra Ordinárias;
- ▼ Durante o 1º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 10 Projetos de Leis;
- ▼ Houve registro de Portarias durante esse período.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2021.

PATRIMÔNIO

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2021, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

TESOURARIA

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2021 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce., em 04 de abril de 2021.

Valquíria Pereira Braga
Controladora Interna
Portaria Nº015/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2021

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 "O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 2º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de abril, maio e junho de 2021.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Maria Andresa Barbosa Nunes, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal, em 02/07/2021, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 09 (nove) Sessões Ordinárias;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal foi realizado 01 Projeto de Lei;
- ▼ Durante o 2º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 04 Projetos de Leis;
- ▼ Houve registro de Portarias durante esse período.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2021.

PATRIMÔNIO

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2021, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

TESOURARIA

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2021 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce., em 02 de julho de 2021.

Maria Andressa Barbosa Nunes
Maria Andressa Barbosa Nunes
Controladora Interna
Portaria Nº024/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2021

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 "O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 06 (seis) Sessões Ordinárias;
- ▼ Durante o 3º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 02 Projetos de Leis;
- ▼ Houve registro de Portarias durante esse período.

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2021.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2021, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2021 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce., em 04 de Outubro de 2021.

Cristiane Gomes do Nascimento
Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna
Portaria Nº029/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2021

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 "O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 09 (oito) Sessões Ordinárias;
- ▼ 02 (uma) Sessão Extraordinária;
- ▼ Durante o 4º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 04 Projetos de Leis;
- ▼ Durante o 4º Trimestre de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 07 Projetos de Leis;
- ▼ Houve registro de Portarias durante esse período.
- ▼ (03) Portarias.

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2021.

PATRIMÔNIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2021, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2021 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce., em 30 de Dezembro de 2021.

Cristiane Gomes do Nascimento

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº029/2021

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luís do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luís do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luís do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTO	

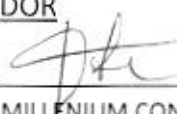
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIO CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

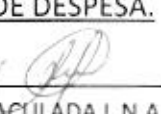
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIO CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

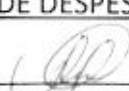
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

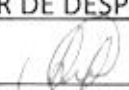
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

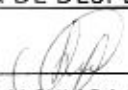
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

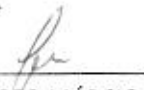
DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

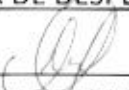
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

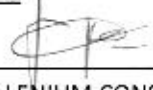
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

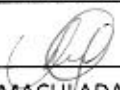
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 72.000,00	-	-	R\$ 72.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

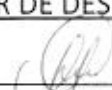
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

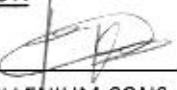
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2021 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 à 31/12/2021
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços	CARGO: Contador
C.R.C.: CE 002936/0-3	ASSINATURA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO			CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS: <i>Cristiane Gomes do Nascimento</i>	ASS:			Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços		
MAT: 00070	C.R.C:	CE 002936/0-3		VISTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 13 de Abril de 2022.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, os seguintes servidores:

- I - Silviane da Conceição Tabosa Sampaio - Presidente da Comissão - CPF: 601.417.453-20;
- II - Francisco Márcio Rodrigues de Meneses - Secretário da Comissão - CPF: 840.923.783-00;
- III - Kamila Silva Almeida - Membro da Comissão - CPF nº 059.372.293-04.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

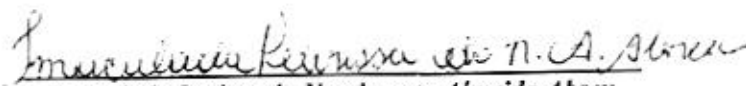
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017, de 02 de fevereiro de 2021.

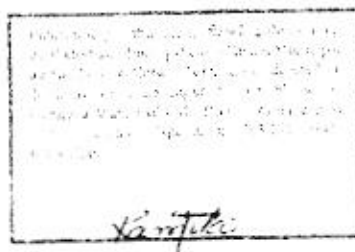
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu - CE em, 01 de abril de 2021.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: Silvine da Conceição Tabosa Sampaio - Presidente da Comissão - CPF: 601.417.453-20

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão - CPF: 840.923.783-00;

Kamila Silva Almeida - Membro da Comissão - CPF nº 059.372.293-04.

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão.

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

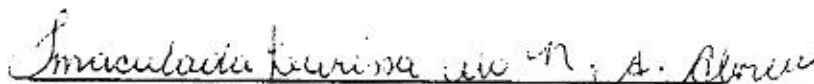
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 02 de fevereiro de 2021.

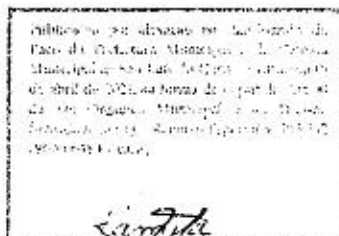
CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 01 de abril de 2021.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara



I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G334140853213694026
14/02/2022 09:09:09

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4 CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.600,00
20/01/2021	20/01/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	100.862,35 D	
20/01/2021	20/01/2021	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.001	401,78 D	100.590,57 D
21/01/2021	21/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	27,20 D	
21/01/2021	21/01/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.101	103,38 D	100.459,99 D
22/01/2021	22/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	37.435,42 D	64.964,57 D
25/01/2021	25/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
25/01/2021	25/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.723,15 D	62.561,42 D
28/01/2021	28/01/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.801	270,00 D	60.291,42 D
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	322,58 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	9.448,32 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	44,70 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.238,33 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.035,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	12.901	180,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.902	1.225,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.094.917	10,45 D	49.512,43 D
31/01/2021		0000	00000	310 S A L D O			49.512,43 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JC995869 FRANCISCO R MENESES.



Extrato de Conta Corrente

G3334140853213694039
14/02/2022 09:18:09

Cliente - Conta atual

Agência: 962-8
Conta corrente: 121327-X CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato: 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 D
21/01/2021	21/01/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	27,20 D	
21/01/2021	21/01/2021	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.210.904.180.997	27,20 D	0,00 D
22/01/2021	22/01/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	11.465,42 D	
22/01/2021	22/01/2021	0000	13134	250 Folha de Pagamento	500.000	11.360,86 D	4.126,56 D
25/01/2021	25/01/2021	0000	99015	470 Transferência enviada	551.218.300.084.027	4.126,56 D	0,00 D
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.120.859	9.448,42 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	99015	570 Transferência recebida	550.962.000.120.859	44,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13134	250 Folha de Pagamento	500.000	9.448,42 D	
29/01/2021	29/01/2021	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	880.290.800.036.196	17,20 D	17,00 D
31/01/2021		0000	00000	170 S A L D O			17,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por JC995889 FRANCISCO R MENESES



Extrato de Conta Corrente

G3361110384877251
11/02/2022 10:45:24

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lota	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000.000	Saldo Anterior			102.698,31 C
01/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 01/12/0962 110432-2 IDELANO TAMBOR	550.962.000.110.432	280,00 D	
01/12/2021		0000	13105.375	Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	120.101	18.813,87 D	
01/12/2021		0000	13105.108	Pagamento de Boleto ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	120.102	2.100,00 D	
01/12/2021		0000	13105.363	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 5438 022965311000102 F LUIZ DE AG	120.103	1.700,00 D	
01/12/2021		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2021	863.351.100.037.284	10,45 D	79.794,59 C
13/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 13/12 1799 12363-3 M DEL REI FONS	551.799.000.012.363	2.400,00 D	
13/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 13/12 2391 28575-7 HARISSON ALMEI	552.391.000.028.575	6.000,00 D	
13/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 13/12 2512 14417-7 JOSE ROBERTO M	552.512.000.014.417	2.200,00 D	
13/12/2021		0000	13105.362	Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.301	661,54 D	68.533,05 C
15/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICI	550.962.000.121.327	4.330,21 D	
15/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICI	550.962.000.121.327	130,00 D	64.372,84 C
16/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 16/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	364,08 D	
16/12/2021		0000	13105.393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 5443 040640907000130 JOSUE DE ALBU	121.601	6.200,00 D	
16/12/2021		0000	13105.196	INSS Arrecadação GPS- Ident. 6581862000131 - 13/2021	121.602	3.549,68 D	
16/12/2021		0000	13113.310	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2021	863.501.100.157.683	10,45 D	53.948,62 C
20/12/2021		0962	99015.870	Transferência recebida 20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C	550.962.000.101.504	101.102,36 C	
20/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICI	550.962.000.121.327	23.088,51 D	131.951,47 C
21/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 21/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI	550.962.000.109.529	660,00 D	
21/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 21/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN	550.962.000.120.924	2.680,50 D	
21/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 21/12 1035 45486-4 ANTONIA J S TA	551.035.000.045.486	1.160,00 D	
21/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 21/12 8172 63042-X J R COELHO TAV	558.172.000.063.042	4.642,00 D	
21/12/2021		0962	99015.470	Transferência enviada 21/12 8172 63042-X J R COELHO TAV	558.172.000.063.042	4.275,00 D	
21/12/2021		0000	13105.363	Pagto conta telefone OI S A	122.101	115,54 D	
21/12/2021		0000	13105.393	TED Transf. Eletr. Disponiv 237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE	122.102	599,94 D	
21/12/2021		0000	13105.438	TED 104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE	122.103	13.838,62 D	

21/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.462.000	10,45 D	
		Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.462.001	10,45 D	103.938,97 C
		Cobrança referente 21/12/2021			
23/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	5.800,00 D	98.138,97 C
		23/12.2906.11861-3 SUELI ALVES SI			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
		27/12.0962.110432-2 IDELANO TAMBOR			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	377,33 D	
		27/12.0962.120924-8 PREFEITURA MUN			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	51.892,82 D	
		27/12.0962.121327-X CAMARA MUNICIP			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
		27/12.1218.26031-2 UNIAO DOS VER			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	551.789.000.012.363	2.400,00 D	
		27/12.1799.12363-3 M DEL REI FONS			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.000,00 D	
		27/12.2391.28575-7 HARRISON ALMEI			
27/12/2021	0962	99015.120 Transferido para Poupança	552.512.510.014.417	2.200,00 D	
		27/12.2512.510014417-X J MELO ASSESSO			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
		27/12.2906.11861-3 SUELI ALVES SI			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	552.917.000.435.100	6.000,00 D	
		27/12.2817.495100-X MILLENIUM C A			
27/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	553.474.000.053.610	2.600,00 D	
		27/12.3474.53610-5 DAYANA N FREIT			
27/12/2021	0000	13105.109 Pagamento de Boletim	122.701	2.100,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/12/2021	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	180,00 D	
		104.0748.011387381000100 GONET TELECOM			
27/12/2021	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	6.200,00 D	
		237.5443.040640907000130 JOSUE DE ALBU			
27/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.095.511	10,45 D	
		Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.095.512	10,45 D	54.254,58 C
		Cobrança referente 27/12/2021			
28/12/2021	0000	13105.375 Impostos	122.801	18.815,87 D	15.440,72 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
30/12/2021	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	5.000,00 D	
		237.0621.037292272000112 MARQUES VERAS			
30/12/2021	0000	13105.393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	1.700,00 D	
		237.5438.022665311000102 F. LUIZ DE AG			
30/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.146.640	10,45 D	
		Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13113.310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.146.641	10,45 D	28.719,62 C
		Cobrança referente 30/12/2021			
31/12/2021	0962	99015.870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	38,50 C	
		31/12.0962.121327-X CAMARA MUNICIP			
31/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	550.962.000.101.504	58,42 D	
		31/12.0962.101504-4 PREF MUN S L C			
31/12/2021	0962	99015.470 Transferência enviada	554.293.000.016.139	1.500,00 D	
		31/12.4293.16139-X MATHEUS A NASC			
31/12/2021	0000	00000.999 S A L D O			27.200,00 C

OBSERVAÇÃO:

Transação efetuada com sucesso por: JC956889 FRANCISCO R MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3361110384877251
11/02/2022 10:46:46

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 121327-XCAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			26.11 C
15/12/2021		0962	99015 870	Transferência recebida 15/12 0962 120859-4 CAMARA MUNICIP	550.962.000.120.859	4.330,21 C	
15/12/2021		0962	99015 870	Transferência recebida 15/12 0962 120859-4 CAMARA MUNICIP	550.962.000.120.859	4.330,00 C	
15/12/2021		0000	13134 250	Folha de Pagamento	590.000	4.330,21 D	156.11 C
20/12/2021		0962	99015 870	Transferência recebida 20/12 0962 120859-4 CAMARA MUNICIP	550.962.000.120.859	23.099,51 C	
20/12/2021		0000	13134 250	Folha de Pagamento	500.000	23.099,51 D	156.11 C
27/12/2021		0962	99015 870	Transferência recebida 27/12 0962 120859-4 CAMARA MUNICIP	550.962.000.120.859	11.892,82 C	
27/12/2021		0000	13134 250	Folha de Pagamento	590.000	11.892,82 D	156.11 C
31/12/2021		0962	99015 470	Transferência enviada 31/12 0962 120859-4 CAMARA MUNICIP	550.962.000.120.859	38,60 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 15/12/2021	823.650.800.037.913	23,80 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 15/12/2021	823.650.800.037.914	4,33 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2021	823.650.800.042.386	30,60 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 20/12/2021	823.650.800.042.387	23,09 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 27/12/2021	823.650.800.050.333	23,60 D	
31/12/2021		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 27/12/2021	823.650.800.050.334	11,89 D	
31/12/2021		0000	00000 999	S A L D O			6,00 C

INTERAGENCIAS:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos Reais).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2021**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 43.529,43 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	43.512,43
121.327-X	Banco do Brasil	17,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 43.529,43 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

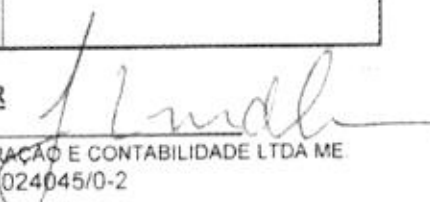
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	43.512,43	0,00	0,00	43.512,43	EXERCÍCIO DE 2021
121.327-X	17,00	0,00	0,00	17,00	

TESOUREIRO

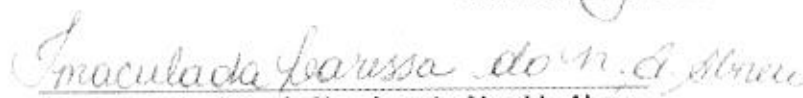
ASS.: 

NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: 

NOME: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME
CRC/CE: 024045/0-2



Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2021**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	27.200,00
121.327-X	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

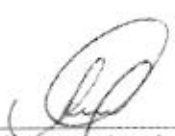
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	27.200,00	0,00	0,00	27.200,00	EXERCÍCIO DE 2021
121.327-X	0,00	0,00	0,00	0,00	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matricula: 00059

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

I.N 03/13
ART. 06
INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2021
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Empresa:		Contador	
MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS			
Matricula:	Data	Assinatura	
C.R.C. CE 002936/0-3	31/12/2021		
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	
ASS:	<i>Cristiane Gomes do Nascimento</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>
NOME:	Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS
MATR:	00070	C.R.C.	CE 002936/0-3
		Imaculada Larissa do N.A. Abreu	
		<i>[Assinatura]</i>	
		VISTO	

[Assinatura]

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

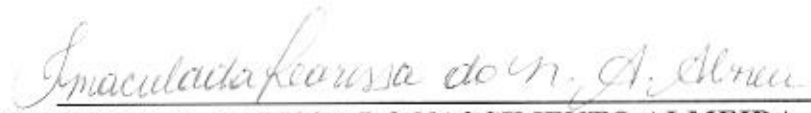
Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve restos a pagar: Pagos.
- Não houve restos a pagar: Processados, Não Processados e Cancelados.
(Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 13 de Abril de 2022.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N. N° 03 / 13
 MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo Nº	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: NÃO PROCESSADOS. (em anexo)					
		NÃO HOUVE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS.					
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: MILLENIUM CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS							
C.R.C. CE 002936/0-3							
Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Cristiane Gomes do Nascimento
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

ASS:  NOME: MILLENNIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ASS.:  _____
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRÍCULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

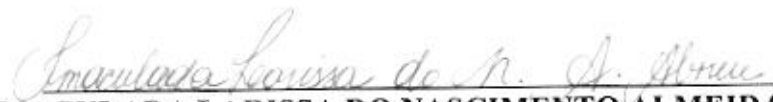
Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 13 de Abril de 2022.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome: Matricula Nº	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Nome: Matricula Nº						
Nome: Matricula Nº						
Nome: Matricula Nº						
Nome: Matricula Nº						
Nome: Matricula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Cristiane Gomes do Nascimento*
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS: *Cristiane Gomes do Nascimento*
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS: *[Assinatura]*
NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: *[Assinatura]*
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

Ceará
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Credor.....: 176 UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
 01/01/2021 a 31/12/2021

Página : 0001

	DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
99 01.							
01 031	0001 2.155						Gerenciamento das Atividades Legislativas
	3.3.50.41.00						Contribuições
	3.3.50.41.99						Outras instituições
	1001000000						Recurso Ordinário
27/05/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27050001	01040001	glo	27050001	CM SLC	R\$ 400,00
27/05/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27050002	01040001	glo	27050002	CM SLC	R\$ 400,00
30/06/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30060006	01040001	glo	30060005	CM SLC	R\$ 400,00
30/07/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30070007	01040001	glo	30070006	CM SLC	R\$ 400,00
30/08/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30080003	01040001	glo	30080002	CM SLC	R\$ 400,00
04/10/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	04100004	01040001	glo	04100004	CM SLC	R\$ 400,00
29/10/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	29100008	01100002	glo	29100008	CM SLC	R\$ 400,00
30/11/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	30110002	01100002	glo	30110002	CM SLC	R\$ 400,00
27/12/2021	UVC-UNIÃO DOS VEREADORES E	27120009	01100002	glo	27120008	CM SLC	R\$ 400,00
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		3.600,00
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$		3.600,00
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		3.600,00
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		3.600,00
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$		3.600,00

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

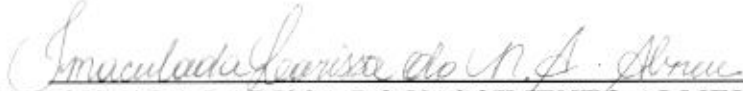
**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2021 a 31/12/2021 do exercício de 2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 13 de Abril de 2022.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N. Nº 03/13

MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 01/01/2021 à 31/12/2021

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Cristiane Gomes do Nascimento*

NOME: Cristiane Gomes do Nascimento

MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS

C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu

MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
valores em reaisEXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luis do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
déficit (VI)	017	-	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
valores em reais

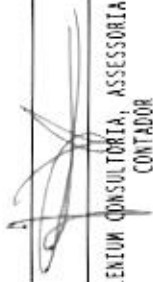
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j = (f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.138.000,00	1.203.000,00	1.186.177,98	1.173.377,98	1.168.977,98	6.822,02
Pessoal e encargos sociais	023	829.500,00	872.400,00	871.895,73	871.895,73	871.895,73	504,27
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	308.500,00	330.600,00	314.282,25	301.482,25	297.082,25	6.317,75
Despesas de capital (IX)	026	85.000,00	20.000,00	16.882,00	16.882,00	16.882,00	3.118,00
Investimentos	027	85.000,00	20.000,00	16.882,00	16.882,00	16.882,00	3.118,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.223.000,00	1.223.000,00	1.213.059,98	1.190.259,98	1.185.859,98	9.940,02
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.223.000,00	1.223.000,00	1.213.059,98	1.190.259,98	1.185.859,98	9.940,02
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		1.223.000,00	1.223.000,00	1.213.059,98	1.190.259,98	1.185.859,98	9.940,02
Reserva do APPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:39:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IVACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**001 - Receitas correntes (I)**

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: apicultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

- capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Deficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos, provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no balanço patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
- 022 - Despesas Correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas Correntes", não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (x)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:39:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas Correntes
- Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
 - Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
 - Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
 - Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de capital
 - Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
 - Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
 - Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
 - Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de São Luís do Curu

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2021PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANterior (b)			
Despesas correntes	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:39:44
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



MILLEMIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

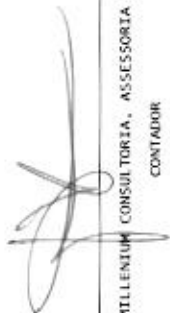
- Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
 - 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
 - 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
 - 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
 - 005 - Despesas de capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
 - 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
 - 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
 - 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)							
Ordinária	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)	018	1.213.059,98	1.246.173,75
	002	0,00	0,00	Ordinária	019	1.213.059,98	1.246.173,75
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.213.059,98	1.246.173,75
Vinculada	003	0,00	0,00	Vinculada	020	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)				Transferências financeiras concedidas (VII)			
Transf. rec. para a execução orçamentária	004	1.213.118,40	1.263.010,06	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	58,42	73.362,28
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	005	1.213.118,40	1.263.010,06	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	022	58,42	73.362,28
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	006	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	024	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas	025	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)				Pagamentos extraorçamentários (VIII)	026	259.419,63	210.528,01
Inscrição de restos a pagar não processados	009	286.619,63	161.520,89	Execução de restos a pagar não processados	027	0,00	22.164,72
Inscrição de restos a pagar processados	010	22.800,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	028	0,00	26.842,40
Depósitos restituíveis e valores vinculados	011	4.400,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	029	259.419,63	161.520,89
Valores restituíveis	012	259.419,63	161.520,89	Valores restituíveis		259.419,63	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		135.003,69	0,00
026 - EMPRÉSTIMOS - CEF		135.003,69	0,00	026 - EMPRÉSTIMOS - CEF		135.003,69	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		110,00	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		110,00	0,00
016 - DESCONTO DE VALOR PAGO INDEVIDO		110,00	0,00	016 - DESCONTO DE VALOR PAGO INDEVIDO		110,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS		10.559,76	0,00	OUTROS DEPOSITOS		10.559,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		10.559,76	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		10.559,76	0,00
008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.559,76	0,00	008 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		10.559,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		37.194,54	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		37.194,54	0,00
003 - I.R.R.F.		37.194,54	0,00	003 - I.R.R.F.		37.194,54	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		76.551,64	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		76.551,64	0,00
006 - INSS - FOPAG		76.551,64	0,00	006 - INSS - FOPAG		76.551,64	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	013	0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	030	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	014	0,00	105.533,09	Saldo para o exercício seguinte (IX)	031	27.200,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	015	0,00	105.533,09	Caixa e Equivalentes de caixa	032	27.200,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		27.200,00	0,00
013 - BB...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		0,00	0,00	013 - BB...120.859-4 (CÂMARA MUNICIPAL)		27.200,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.499.738,03	1.530.064,04	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.499.738,03	1.530.064,04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

003 - Vinculada

Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

exercício financeiro em que foi empenhado.	
012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados	Depósitos restituíveis e valores vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.
013 - Outros recebimentos extraorçamentários	Outros Recebimentos Extraorçamentários.
Quadro : Saldo do Exercício Anterior	
014 - Saldo do exercício anterior (IV)	Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
015 - Caixa e equivalentes de caixa	Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
016 - Depósito restituíveis e valores vinculados	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.
Quadro : Despesa Orçamentária	
018 - Despesa Orçamentária (VI)	Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.
019 - Ordinária	Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.
020 - Vinculada	Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.
Quadro : Transferências Financeiras Concedidas	
021 - Transferências financeiras concedidas (VII)	Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.
022 - Transf. conc. para a execução orçamentária	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou ROPS.
023 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
024 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

025 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

026 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

027 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

028 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

029 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

030 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

031 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

032 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

ESPECIFICAÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	003	27.200,00	0,00	
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00	
Estoques	006	2.400,00	3.108,05	
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00	
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00	
Total do ativo circulante		29.600,00	3.108,05	
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	
Investimentos	010	0,00	0,00	
Imobilizado	011	62.754,30	112.491,60	
Intangível	012	0,00	0,00	
Diferido	013	0,00	0,00	
Total do ativo não circulante		62.754,30	112.491,60	
TOTAL DO ATIVO		92.354,30	115.599,65	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	4.400,00	0,00	
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00	
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00	
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00	
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00	
Total do passivo circulante	015	4.400,00	0,00	
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002

valores em Reais

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO

		4.400,00	0,00
--	--	----------	------

Patrimônio Líquido

Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	87.954,30	115.599,65
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	87.954,30	115.599,65

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		92.354,30	115.599,65
--	--	-----------	------------

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA

PRESIDENTE



MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT

CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Notas Explicativas

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios

aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de repartições a outros entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de Capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
patrimônio líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	27.200,00	0,00
Ativo Permanente	003	65.154,30	115.599,65
Total do Ativo		92.354,30	115.599,65
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	27.200,00	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		27.200,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		65.154,30	115.599,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:45:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILLEMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo Financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo Financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo Permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.213.118,40	1.263.010,06
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.400,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.215.518,40	1.263.010,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	871.895,73	885.513,60
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	306.577,26	329.573,40
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	3.658,42	73.362,28
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	015	61.032,34	8.691,59
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.243.163,75	1.297.140,87
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-27.645,35	-34.130,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições
- Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
- Exploração e venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas
- Transferências e Delegações recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos
- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas
- Outras variações patrimoniais aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos
- Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, salários e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
- Variações Patrimoniais Diminutivas financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

- 014 - Transferências e delegações concedidas
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências a intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das Mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados
Custos das Mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)
Resultado Patrimonial do Período.

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de São Luís do Curu

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.472.538,03	1.424.530,95
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.213.118,40	1.263.010,06
Outros ingressos operacionais	002	259.419,63	161.520,89
Desembolsos		1.428.456,03	1.452.919,27
Pessoal e demais despesas	003	1.165.377,98	1.218.036,10
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	3.658,42	73.362,28
Outros desembolsos operacionais	006	259.419,63	161.520,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		44.082,00	-28.388,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		16.882,00	77.144,77
Aquisição de ativo não circulante	010	16.882,00	77.144,77
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-16.882,00	-77.144,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	27.200,00	-105.533,09

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021

Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	0,00	105.533,09
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	27.200,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu

DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:47:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2021

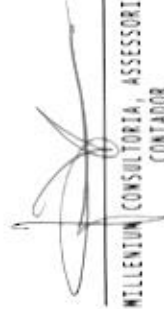
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO ADIANTAMENTO SOCIAL PARA FUTURO CAPITAL AUMENTO DE SOCIAL CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE AJUSTE DE CAPITAL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE DEMAIS LUCROS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldo Inicial				115.599,65		115.599,65
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Aumento de Capital						
Resgate/Re emissão de Ações e Cotas						
Juros sobre Capital Próprio						
Resultado do exercício				-27.645,35		-27.645,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial						
Constituição/reversão de reservas						
Dividendos a distribuir(R\$/ação)						
Saldo final				87.954,30		87.954,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 29/04/2022 - HORA DA EMISSÃO: 13:47:54



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILLEMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo II
Em R\$ 1,00

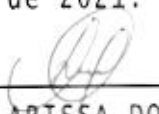
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.196.177,98	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	871.895,73
TOTAL	1.196.177,98	Outras despesas correntes	324.282,25
		TOTAL	1.196.177,98
DÉFICIT	1.213.059,98		
TOTAL	1.213.059,98	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.196.177,98
		Despesas de capital	
		Investimentos	16.882,00
		TOTAL	1.213.059,98

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.196.177,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.882,00
DÉFICIT.....	1.213.059,98		
TOTAL.....	1.213.059,98	TOTAL.....	1.213.059,98

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031 0001 1.025	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			0,00
	Ampliação e Modernização da Sede do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.155	Gerenciamento das Atividades Legislativas		1.213.059,98	1.213.059,98
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	1.213.059,98	1.213.059,98

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


 MILLENUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
 CONTADOR


 IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

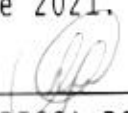
Balanço Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
TOTAL		0,00	1.213.059,98	1.213.059,98

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

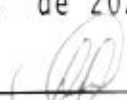
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	1.213.059,98	1.213.059,98
TOTAL		0,00	1.213.059,98	1.213.059,98

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

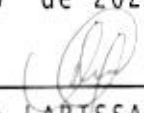
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		1.213.059,98	0,00	0,00
TOTAL		1.213.059,98	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

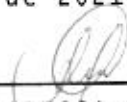
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

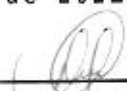
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

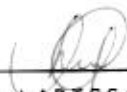
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

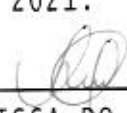
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

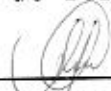
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEI
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

Adendo VIII

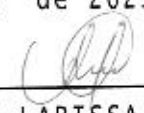
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
En R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.213.059,98
TOTAL		0,00	0,00	1.213.059,98

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curú
Câmara Municipal de São Luís do Curú
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	D I F E R E N Ç A PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO

Governo Municipal de São Luís do Curú
Câmara Municipal de São Luís do Curú
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
99 Câmara Municipal de São					
99 01. Câmara Municipal de São Lu					
Despesas correntes	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00	1.196.177,98	6.822,02
Despesas de capital	20.000,00	0,00	20.000,00	16.882,00	3.118,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	1.213.059,98	9.940,02
TOTAL GERAL	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	1.213.059,98	9.940,02

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

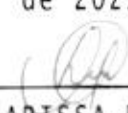
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMSLC	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
DEPÓSITOS				
DESCONTO DE VALOR PAGO INDEVIDO - CMSLC	0,00	110,00	110,00	0,00
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	135.003,69	135.003,69	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	37.194,54	37.194,54	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	76.551,64	76.551,64	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	10.559,76	10.559,76	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	259.419,63	259.419,63	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.213.118,40	1.213.118,40	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.213.118,40	1.213.118,40	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.499.738,03	1.472.538,03	27.200,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2021.

MILLENÍUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
 CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
 PRESIDENTE

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

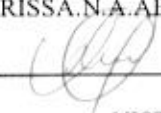
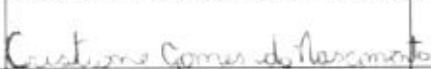
Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2021
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2021 A 31/12/2021	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2021	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA N.A. ABREU
NOME	CRISTIANE G. DO NASCIMENTO	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	
				VISTO:
MAT:	00070	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2021.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Auxiliana Souza da Silva	
Empresa:	Contador:
Millenium consultoria, assessoria contabil e serviços ltda	Auxiliana Souza da Silva
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 061.716.403-79
C.R.C.-CE: 002936/0-3	C.R.C.-CE: 027562/0-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

ASS:

NOME: Auxiliana Souza da Silva

C.R.C.: 027562/0-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO